



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 00196/2025**

**Processo nº 50196/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP/SP**, a favor da empresa **MATHEUS ROGERIO ALVES FONSECA - CNPJ nº 59.960.927/0001-16**, sob o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 22 de agosto de 2025.**

**DANILO GIOLO LAGE**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*